



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16 DE DEZEMBRO 2024

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão

20970

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Boa tarde a todos.

Presentes os Vereadores Arselino Tatto e Rubinho Nunes. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 49ª audiência pública do ano de 2024. Informo que essa reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online e também pelo YouTube, no canal TV Câmara São Paulo e Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência vem sendo publicada desde o dia 12 de dezembro no *Diário Oficial de São Paulo*. E, no dia 12 de dezembro, no jornal *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara municipal de São Paulo, endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciaspublicas e também podem ser feitas neste momento junto à Secretaria da Comissão.

Foram convidados para esta audiência: Sra. Elizabete França, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Sr. Rodrigo Ravena, Secretário Municipal do Verde do Meio Ambiente; Sr. Pedro Fernandes, Presidente da SP Urbanismo; Sr. Alvaro Batista Camilo, Subprefeito da Subprefeitura da Sé; Marcus Vinícius Valério, Subprefeito da Mooca; Sr. Renato Nalini, Secretário Executivo de Mudanças Climáticas; Sr. Gilmar Pereira Miranda, Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade; Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Dr. Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dr. Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, e o Dr. Florisvaldo Fiorentino Júnior, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; e os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e o público em geral. Registra a presença do Vereador Fabio Riva e do Vereador Rodrigo Goulart pelo sistema Teams, assim como o da Sra. Luciana Feldman, Chefe de Gabinete da Secretaria de Mudanças Climáticas. Obrigado, Sra. Luciana. E o Sr. Carlos Alberto Angeli, Assessor Técnico do Secretário Gilmar Miranda, da SMT, obrigado também pela presença.

Passemos à pauta da audiência pública ao PL 801/2024. Autor: Executivo - Prefeito Ricardo Nunes - Introduz alterações na Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, que aprovou o Plano de Intervenção Urbana do Setor Central – PIU-SCE, instituiu e regulamentou a Área de Intervenção Urbana do Setor Central – AIU-SCE, estabeleceu parâmetros de uso e ocupação do solo específicos para o território e definiu o programa de intervenções do PIU SCE.

Foi publicado hoje no Diário Oficial da cidade. O substitutivo apresentado consta na página 314, coluna primeira.

Só um minutinho, Rosalia, temos inscritos ao PL 801? (Pausa.) E virtuais, temos? (Pausa.) Não? Então, eu vou suspender por cinco minutos para que possa chegar a lista de inscritos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Rubinho Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Reaberta a sessão, passamos aos inscritos para discutir o PL 801/2024, que versa sobre o PIU Central. Vamos começar com a Sra. Rosalia, munícipe do coletivo Jurubatuba Mirim. Obrigado, Sra. Rosalia. (Pausa.) Está ligado, Sra. Rosalia.

A SRA. ROSALIA LARRUBIA - Está ligado? Pronto. Boa tarde a todos, boa tarde, Vereador Rubinho. A minha manifestação hoje aqui é mais profilática por conta de emendas que possam surgir na tramitação ou na votação do PL 801/2024 que trata, me parece, de aspectos de garagem no PIU central.

Como a Quadra 32 do setor 38 também está na parte expandida do PIU central, venho aqui lembrar que ela tem características peculiares e que não comporta construções de porte. Ela fica num vale. Ela tem um córrego que a corta, apesar desse córrego estar tamponado por um particular, e até agora não foi destamponado. Ela tem vegetação. Ela tem vilas e ruas estreitas. É uma quadra pequena que é paralela à rua do Paraíso e que presta um serviço ambiental para os hospitais ali do entorno, porque nós precisamos de oxigênio, nós precisamos de captura de carbono, né? Eu já nem vou mais perguntar ao Vereador o que ele pensa sobre ou o que a Casa pensa sobre a mudança climática, emergência climática, porque na semana

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 3 DE 19

fls 38

passada, pelo YouTube, eu vi o Vereador Riva falando em captação de carbono para poder votar o projeto da isenção do IPVA para veículos exclusivamente elétricos.

Em que pese eu pensar que não temos que só fazer menos emissão, nós também temos que tornar a cidade mais resiliente, então eu venho aqui profilaticamente solicitar aos Srs. Vereadores que qualquer emenda que seja apresentada pense que as áreas verdes do Centro precisam ser preservadas e que as zona predominantemente residencial ou mistas não podem ser transformadas em ZEU, que não comportem estruturas maiores do que possam comportar.

Era isso que eu queria falar, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Rosalia.

Sra. Geisa Carneiro Monteiro Silva, munícipe. A inscrição que está, Sra. Geisa, é no 801, que trata do PIU Central, mas se for algum outro, eu inscrevo a senhora já para o próximo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vou pedir para o pessoal já inscrever a Sra. Geisa no 521.

Então, eu vou passar o próximo. Obrigado, Sra. Geisa. Lembrando a todos que neste momento nós discutimos o PL 801/24, que trata sobre o PIU Central.

Sr. Rafael Drumond. Ok. Sr. Fabio Klein, Defesa do Trólebus. 825, eu imaginei aqui pela empresa. Obrigado, gente, pela compreensão. Temos mais inscritos para o 801?

Para que todos saibam, o 801 versa sobre o PIU Central; o 825, versa sobre o ônibus elétrico; e o 521, trata sobre Zoneamento. São esses os 3 temas desta audiência. Na sequência, nós teremos o outro que trata sobre o aterro.

Então, vamos continuar aqui. Sr. Rodrigo Camargo, do Movimento Respira São Paulo, imagino que seja do ônibus também. O Anderson, 825. Sr. Fernando Escudero. Por favor, Sr. Fernando Escudero, obrigado pela presença.

O SR. FERNANDO ESCUDERO – Boa tarde. Boa tarde a todos, caro Vereador, aos presentes pelo Teams.

Queria sugerir e aproveitar essa oportunidade de um mínimo ajuste na legislação, é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 4 DE 19

muito importante manter sempre aberto esse canal de ajustes, uma vez que a legislação, após aprovada, passa por uma série de testes de aplicação e, muitas vezes, não sai aquilo que a gente discutiu na Câmara. Então, é importante sempre ter esse canal e essas iniciativas.

Então, inicialmente parabenizar a Câmara por isso e sugerir que o PIU Setor Central traga um problema de fato que a gente tem aqui, que é um dos pilares do PIU Setor Central: o retrofit. Ou seja, revitalização de edificações que estão em desuso ou poderiam ser melhor utilizadas. E a maioria desses retrofits são para transformar prédios comerciais em residenciais. E qual o problema que a gente tem na Prefeitura disso, na hora em que vai licenciar um projeto? Muitos desses prédios foram construídos com legislações que beneficiavam a construção de garagens, porque, nas décadas de 50, 60 e 70, as garagens eram escassas e a legislação privilegiava essas edificações. Ou seja, é obrigatório manter o número de vagas de estacionamento. E, ao fazer isso, eles acabam incorrendo em polo gerador de tráfego. O que significa isso? Um prédio que vai virar residencial não precisa ter vaga de estacionamento, mas as garagens que já existem no prédio, transformam todo o empreendimento em um polo gerador de tráfego, que demanda com que esse empreendimento pague obras de mitigação do impacto viário no entorno da região. Ou seja, um prédio que já existe há 40, 50 anos não está sendo mudado nem o número de vagas, ele nunca pagou PGT, porque, na época em que foi construído, não era um polo gerador de tráfego. Pelo oposto, ele foi incentivado a construir vagas de garagem. E agora ele, para fazer o retrofit para transformar em residencial, ele se vê obrigado a pagar aí quinhentos mil reais, um milhão, 1,5 milhão de reais em obras de instalação de semáforo, pintura de faixa, que não faz muito sentido no Centro, e isso inviabiliza o projeto. Retrofit é uma obra que tem um custo muito apertado. Se o custo do imóvel é muito caro, já não viabiliza. Então, qualquer custo a mais a gente acaba inviabilizando. Então, nós temos uma legislação muito favorável para o retrofit, seja para o Setor Central, o Requalifica Centro, mas que, na prática, nesses imóveis grandes que têm vaga de estacionamento, ela não vai ser aplicável, porque esse custo de polo gerador de tráfego acaba impedindo o retrofit.

Então, a sugestão é que seja colocado, nessa alteração, que os empreendimentos

transformados em residenciais não possam ser enquadrados como polo gerador de tráfico ou que o empreendimento residencial seja analisado desassociado dos outros usos da mesma edificação.

Então, era essa contribuição que eu queria dar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Sr. Escudero. Eu gostei da sua contribuição, é que eu não vi ninguém da minha assessoria aqui, mas eu queria falar com o senhor depois para debater um pouquinho melhor isso aí. Eu achei legal a contribuição do senhor. Faz sentido na minha lógica de PIU. Obrigado.

Não havendo mais inscritos, está debatido o PL 801/24 e declaro realizada a audiência pública deste projeto.

Passemos ao próximo item da pauta. Eu vou fazer a inversão e primeiro vamos ao 521/2018, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, PSD, “altera o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402, de 26 de março de 2016, para incluir o lote que especifica na ZCor-2 da Avenida Pacaembu. Visa corrigir a segmentação da Zona Corredor da Avenida Pacaembu, consolidando sua linearidade”.

Foram publicadas emendas dos vereadores ao projeto 521/2018, no *Diário Oficial da Cidade*, em edição extra, na data de hoje.

Temos inscritos ao 521/2018. (Pausa)

Vamos começar com a Sra. Geisa Carneiro Monteiro Silva.

Obrigado, senhora Geisa.

A SRA. GEISA CARNEIRO MONTEIRO SILVA - Boa tarde. Obrigado a todos.

Este projeto especificamente... Eu sou moradora da área. São 11 casas que ficam em uma quadra toda ZCor-2. Eu pago o mesmo IPTU que a Zona ZCor-2 e a minha casa era ZER – estritamente residencial. O tráfego é intenso. O valor do terreno, como eu falei, é o mesmo que dos comerciais.

Eu estive aqui em todas as audiências para a mudança de zoneamento. Eu não vi

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 6 DE 19

uma vez o Viva Pacaembu, que diz que é tão interessado na mudança desse zoneamento ou da preservação do bairro, estar aqui. A preservação do bairro não implica essas casas porque, além de tudo isso, elas já são comerciais de fato, só não são de direito. Das 11 casas, pelo menos oito são comerciais.

Então, eu peço que se atentem a isso e que não voltem a retroagir, porque a cidade é um ser vivo e ela precisa de mudanças.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) - Muito obrigado, Sra. Geisa. Sra. Rosalia.

A SRA. ROSALIA LARRUBIA - Boa tarde a todos. Sou a Rosalia, do Coletivo Jurubatuba Mirim e hoje eu estou aqui para falar sobre o PL 521/2018, do Vereador Rodrigo Goulart, que originariamente previa uma pequena mudança, acho que no Pacaembu, mas de última hora recebeu um número tão grande de emendas que, eu juro, não dei conta de verificar todas as alterações. Na verdade, não verifiquei nenhuma das alterações no GeoSampa para localizá-las e poder falar um pouco melhor.

Mas eu sei que no Legislativo a gente não pode interferir, que ao Legislativo cabe legislar e apresentar os seus projetos de lei, mas essa história de emenda de última hora nos deixa muito aflitos. E não só aflitos, como despreparados para discussão. Aqui tem um monte de área, Capela do Socorro, Lapa, eu acho que tem também, eu não sei se tem Casa Verde ou Santana. São várias regiões mudando de uma categoria para outra categoria de zoneamento. Então, tem ZEIS-6 para ZEIS-5; ZM para ZEIS-6, que mais? Olha, tem de tudo aqui, parece uma loja de doces que você vai lá, você pode escolher o doce que você quiser.

Então, vai aqui a minha perplexidade, e novamente, como eu estou vendo que esse projeto de lei vai mexer na cidade inteira, eu vou mais uma vez solicitar aos Srs. Vereadores que se lembrem que a Quadra 32, do setor 38, tem as suas peculiaridades. E que ela foi classificada como ZPR no zoneamento passado, que nós estivemos, acho que em quase todas as audiências para solicitar isso e que não desejamos esta alteração, que haja alguma emenda alterando isso.

Além disso, eu gostaria de lembrar também que a cidade precisa sim de Habitação

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 7 DE 19

de Interesse Social, só que seria interessante que essas habitações de interesse social não fossem destinadas a... Como eu diria? Aplicações. A terra, no Brasil, ela é muito barata no mercado internacional. Quando eu comecei a fazer as pesquisas assim para vir aqui e falar, ela equivalia, o metro quadrado equivalia a mil dólares. Mil dólares no mercado internacional não são nada.

Então, a nossa cidade é um ótimo negócio para o mercado, para as grandes... para os fundos de investimento, para o dinheiro internacional. Então, eu gostaria que essas ZEIS que vão ser implementadas, se forem mesmo, que sejam para quem precisa e não sejam vendidas, como foi noticiado em alguns veículos da mídia impressa, que não sejam vendidas como uma forma de investimento. Então, que realmente se destinem a quem precisa. Mas gostaríamos também que isso fosse melhor discutido com a população, porque está muito de última hora. Era isso que eu gostaria de falar.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sra. Rosalia. Não havendo mais inscritos, está debatido, então, o PL 521/2018. Declaro realizada a audiência pública ao PL 521/2018.

Passemos agora ao PL 825/2024, de autoria do Vereador Milton Leite. “Dispõe sobre a alteração dos incisos III e IV do § 6º do art. 50 da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, com a redação dada pela Lei nº 16.802, de 17 de janeiro de 2018, e insere o art. 10-A na Lei nº 16.802/2018, para adequação das disposições normativas relativas às metas ambientais aplicáveis ao transporte urbano, e dá outras providências”.

Há emenda ao projeto. Mas antes registro a presença do Vereador Gilson Barreto.

Emenda ao PL 825/2024: “Em conformidade com o disposto no artigo 271 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, propõe a presente alteração ao Projeto de Lei 825/2024, nos seguintes termos: Fica alterado o caput do artigo 50 dos incisos III E IV, do Parágrafo VI, do mesmo dispositivo da Lei 14. 933, de 05 de junho 2009, com redação dada pelo artigo 1 da Lei 16.802, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 50 - A partir do ano de 2018, os operadores dos serviços de transporte coletivo de ônibus integrantes do sistema de transporte urbano de passageiros do município de São Paulo deverá promover a redução progressiva das emissões de dióxido de carbono de origem fóssil, dos poluentes tóxicos emitidos na operação e suas respectivas frotas, por meio da utilização gradual de combustíveis e tecnologias mais sustentáveis baseados em fontes energéticas mais limpas.

Parágrafo VI, Inciso III – Os lotes de veículos substitutos de cada operadora devem ser compostos obrigatoriamente por unidades novas dotadas de propulsores e ou combustíveis de menor impacto poluidor do que os veículos convencionais substituídos, de modo a garantir reduções graduais significativas na emissão de poluentes, culminando com a redução, no ano de 2038, de até 100% das emissões totais de dióxido de carbono de origem fóssil; relativamente, as emissões totais das frotas com o ano base de 2016 para os veículos de cada um dos respectivos sistemas. IV – Até o ano de 2038, deverá haver uma redução mínima de 95% tanto do material particulado como de óxidos de nitrogênio (NOx) em relação ao total de emissões totais das frotas no ano de 2016 para veículos de cada um dos respectivos sistemas.

Artigo 2º: Para cumprimento das metas de redução de emissões estabelecidas na Lei 14.933, de 05 de junho de 2009, alterada pela Lei 16 802, de 18 de janeiro de 2018, no prazo de até 90 dias contados da promulgação desta lei, os operadores dos serviços de transporte coletivo por ônibus integrantes do sistema de transporte urbano de passageiros do Município de São Paulo deverão apresentar para a empresa detentora da concessão de energia elétrica de São Paulo os projetos contendo suas respectivas necessidades de infraestrutura de carregamento à bateria dos veículos elétricos. No mesmo prazo, os operadores que optarem pelo sistema de energia gás deverão apresentar seus projetos para as concessionárias dos serviços de distribuição de gás, contendo suas respectivas necessidades de infraestrutura de carregamento dos veículos movidos a gás.

Parágrafo único. A empresa detentora da concessão de energia elétrica de São Paulo e as concessionárias do serviço de distribuição de gás terão o prazo de 90 dias para aprovar o projeto apresentado pelas operadoras do transporte coletivo de ônibus integrantes do sistema

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 9 DE 19

fls 44

de transportes urbanos de passageiros do Município de São Paulo, nos termos do caput desse artigo.

Art. 3º - A empresa detentora da concessão de energia elétrica deverá providenciar a infraestrutura para carregamento da bateria dos veículos elétricos nos locais a serem indicados pelo Município de São Paulo, e com capacidade compatível com a necessidade do carregamento.

Parágrafo Único - A concessionária deverá providenciar as instalações dentro da demanda e dos prazos estabelecidos pela municipalidade, em conformidade, ainda, com os projetos apresentados pelos operadores dos serviços de transporte coletivo por ônibus integrante do sistema de transporte urbano de passageiros do Município de São Paulo.

Art. 4º - As empresas concessionárias do serviço de distribuição de gás deverão providenciar a infraestrutura para funcionamento dos veículos movidos a gás nos locais a serem indicados pelo Município de São Paulo, e com capacidade compatível com a necessidade de funcionamento do serviço.

Parágrafo Único - A concessionária deverá providenciar as instalações dentro da demanda e dos prazos estabelecidos pela municipalidade, em conformidade, ainda, com os projetos apresentados pelos operadores dos serviços de transporte coletivo por ônibus integrante do sistema de transporte urbano de passageiros do Município de São Paulo.

Art. 5º - Excepcionalmente, durante o prazo de implantação dos projetos, a substituição total dos veículos observará a admissão máximo de até 50% dos veículos equipados com propulsores e/ou combustíveis que apresentem menor impacto poluidor em comparação com os veículos convencionais substituídos, independentemente da tecnologia.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 180 dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Milton Leite da Silva – União Brasil.”

É a emenda.

Passemos aos inscritos para discutir o PL 825/2024.

Vou começar pelos inscritos presenciais.

Tem a palavra o Sr. Rafael Drumond.

Eu passo a presidência ao Vereador Fabio Riva.

- Assume a presidência o Sr. Fabio Riva.

O SR. RAFAEL DRUMOND – Boa tarde a todos e a todas.

Eu quero agradecer esta nova oportunidade de poder discutir o PL 825 para a mudança da Lei de Mudanças Climáticas de 2009. E eu quero reiterar uma fala que eu já fiz na audiência passada.

Esse processo de discussão do PL deste ano, de mudança desta lei, está sendo totalmente atropelado e sem a devida atenção, sem a devida discussão com a população, até mesmo com os outros Vereadores e com as comissões responsáveis por este PL. Um dos exemplos é que nós tivemos audiência na semana passada, e, no dia seguinte, já houve uma nova versão. E, agora, o presidente desta comissão está apresentando uma terceira versão do mesmo PL. É um processo extremamente apressado, irresponsável.

Agora, tem algo na lei que é superinteressante: a definição das responsabilidades das fornecedoras de energia e de gás para a infraestrutura para as garagens. E sobre isso não teve nenhuma discussão, nem mesmo na audiência anterior. E nós não temos, no sistema da Prefeitura, no sistema da Câmara, a versão atualizada para eu poder discutir com vocês os detalhes. Então, todo o processo [está] atropelado.

E realmente nós precisamos de mais tempo, precisamos de mais detalhes, porque a Lei de 2009 não foi colocada em prática. Teve 10 anos para ser colocada em prática. Em 2018, foi modificada para acrescentar mais 20 anos ao prazo. A gente não tem acompanhamento nenhum de como está sendo a implementação dessa política pública.

Nós temos na Lei de 2018 a necessidade de ter um comitê de acompanhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 11 DE 19

desse processo, que é o Comfrota, que não tem reuniões desde 2021. Então, como nós vamos ter qualquer parâmetro para decidir sobre esse PL neste ano e a extensão de mais tempo no prazo? Todo o processo está, realmente, muito confuso, muito problemático.

Outra coisa: a gente já tem tecnologia e capacidade de industrial instalada no país para prover os ônibus, para poder alcançar as metas que a gente vai ter agora na manutenção de até 2038. Então, qualquer modificação desse período, qualquer aumento desse período de prazo é, realmente, também falta de diálogo com a própria indústria, com a própria capacidade da cidade de São Paulo poder provar essa mudança.

É isso, só eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado, Rafael. A título de informação, no texto e na emenda o prazo está mantido 2038. Para que todos tenham conhecimento. Teve uma dúvida acerca do primeiro PL aprovado que expandia até 48, se não me engano, mas o prazo está mantido em 2038, tem só algumas adequações por conta da adequação das novas tecnologias, inclusive, por conta da infraestrutura das empresas concessionárias de energia e, também, de gás.

Tão logo se apresente o substitutivo final - até porque foram emendas, e a ideia é que a gente apresente substitutivo e dê publicidade a isso. Então acho que essa é a importância também desta audiência pública, mas obrigado pela contribuição.

Próximo inscrito é o Sr. Fábio Klein.

Quero registrar, também, a presença da Luciana Feldman, Chefe de Gabinete da Secretaria de Mudanças Climáticas.

Indago à Luciana: você prefere falar agora ou se manifesta após as falas dos inscritos? Temos mais, contando com o Sr. Fábio, quatro inscritos de forma presencial e uma pessoa escrita de forma virtual, Luciana.

A SRA. LUCIANA FELDMAN - Eu queria é primeiro cumprimentá-lo, Vereador Fabio Riva, e todos os Vereadores presentes.

Queria fazer um comentário com relação à fala da primeira pessoa que falou

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 12 DE 19

sobre Comfrotas. As reuniões do Comfrotas são mensais, acontecem todos os meses, e todas as atas das reuniões estão no site da Secretaria de Mudanças Climáticas. Então, dá para acompanhar. As reuniões também são abertas pelo YouTube da Seclima, e elas podem ser acompanhadas.

No final, farei as considerações gerais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado. Depois, se você puder passar a colocar no link que você fez a manifestação como Chefe de Gabinete da Secretaria, se puder colocar o site tudo direitinho, fica mais fácil para todos terem acesso.

Muito obrigado, Luciana.

Então, agora, com a palavra, o Sr. Fábio Klein.

O SR. FÁBIO KLEIN - Boa tarde a todos e a todos. Boa tarde, Vereador.

Bom, eu gostaria de incluir no PL os trólebus. Por quê? Porque nós, da Defesa do Trólebus, uma entidade sem fins lucrativos, tomamos conhecimento do PL 825/2024, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, por meio do jornalismo do *Diário do Transporte* e, também, posteriormente, por outros meios de mídia.

O referido projeto tem um importante intuito de adequar a realidade operacional e a infraestrutura da cidade a metas de redução de poluição previstas na atual Lei 16.802/2018.

Entendemos a nobreza e a importância do debate sobre a necessidade da adequação, por isso nossa entidade formada por especialistas e estudiosos em mobilidade limpa quer contribuir com o PL, com o tema, pedindo a V.Sa. que inclua no referido PL a necessidade de ampliar e conservar a rede atual de trólebus da cidade de São Paulo.

Ora, se a discussão principal do PL versa sobre infraestrutura, inserir a manutenção e criação da rede de trólebus é quase que debate obrigatório, porque sua emissão é zero, e sua infraestrutura já está instalada na cidade de São Paulo. Não só isso: a sua ampliação e manutenção terá um custo extremamente vantajosos para a Cidade. Os trólebus já são uma tecnologia consolidada. O que eu venho pedir aos nobres Vereadores é que incluam, por favor,

os trólebus.

Hoje nós temos uma tecnologia nacional chamada e-Trol. Uma indústria brasileira tem essa tecnologia, e o que seria o e-Trol? O e-Trol é um trólebus movido a bateria que, quando conectado à rede aérea, mesmo em operação, está carregando sua bateria. Em tendo alguma intervenção na via, pode baixar a sua alavanca e trabalhar normalmente, como um ônibus a bateria que já conhecemos hoje, os ônibus verdinhos. Ou seja, além dessa tecnologia, hoje o ônibus custa 30% mais barato do que o ônibus a bateria, que está custando em torno de quase R\$ 3 milhões de reais. A vantagem de ter um e-Trol é que não é preciso comprar carregador para colocar na garagem, porque custa quase R\$ 700 mil reais. Ou seja, o ônibus está operando, trabalhando, carregando, e tendo alguma avaria na Cidade, baixou a alavanca, ele trabalha normalmente sem causar nenhum transtorno na cidade de São Paulo.

Então, Srs. Vereadores, por favor, incluam os trólebus e principalmente a nova tecnologia, o e-Trol, uma tecnologia nacional. Ok?

Obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) - Muito obrigado, Fábio. Estão aqui anotadas as suas considerações para ampliar e preservar os trólebus da cidade de São Paulo, e ampliação para uma nova tecnologia, o e-Trol. Muito obrigado.

Próxima inscrita, Sra. Natalia Chaves.

A SRA. NATALIA CHAVES - Boa tarde. Eu sou do mandato da Vereadora Silvia da Bancada Feminista. Apesar do substitutivo e das emendas, acho que a lógica por trás desse PL continua muito parecida. Então minha fala vai ser parecida com a da audiência anterior. Eu acho que ainda se vê flexibilização nos métodos ambientais, não na meta final, mas na intermediária. E esta Casa deveria estar pensando não em flexibilizar metas ambientais, mas pensar em como possibilitá-las, fazê-las serem viáveis.

Eu acho que essa ideia dos trólebus, trazida por quem me antecedeu, é muito interessante, deve ser levada em conta pelo Vereador.

Eu queria trazer alguns dados. Como São Paulo é a cidade mais rica da América

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 14 DE 19

fls 49

Latina, mas está atrás de tantas outras: em Santiago do Chile são 2.480 veículos elétricos; em Bogotá, na Colômbia, são quase 1.500. E o Prefeito Ricardo Nunes prometeu 20% de frota eletrificada até 2024, e nós estamos apenas com 3,7% da frota eletrificada. Isso é um absurdo, considerando a emergência climática em que nós estamos. E não me parece a melhor postura ficar colocando a culpa em terceiros, quando a Prefeitura tem um caixa recorde que poderia ser usado para fazer os investimentos necessários, além de pressionar as empresas de transporte que também têm viabilidade financeira para fazer isso. Acho que, da mesma maneira como a primeira pessoa falou aqui, chegou mais uma emenda, como o Vereador Rubinho Nunes leu, nós esperamos ter tempo hábil para poder discutir o conteúdo dessas emendas e avaliar o PL conjuntamente com os Vereadores. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva - MDB) – Muito obrigado. Agora chamar de forma virtual. Estou vendo que está ali, ansiosa já há um tempinho, a Clareana Cunha, do Minha Sampa. Tem a palavra por três minutos.

A SRA. CLAREANA CUNHA - Estão me ouvindo, está tudo certo?

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Estamos sim.

A SRA. CLAREANA CUNHA - Ah, então está bom. Muito obrigada, gente. Boa tarde a todas e todos. Eu sou a Clareana da Minha Sampa e também da Campanha Mobilidade Sustentável nas Eleições. Eu estou aqui novamente para falar de algo que afeta diretamente a vida de todas e todos nós, e que precisa ser tratado com muita seriedade e responsabilidade, que é o futuro da mobilidade na cidade de São Paulo.

Primeiro, é importante lembrar que São Paulo, neste ano, enfrentou dias em que teve a pior qualidade de ar do mundo. Isso não é só um dado, é uma realidade que reflete o impacto da poluição na nossa saúde. Crianças, idosos e os moradores da periferia são sempre os mais afetados. E os ônibus movidos a diesel, Vereador, têm um papel enorme. A gente não pode aceitar continuar respirando esse ar ruim.

Segundo, é que o PL, mesmo com o substitutivo, ainda representa um retrocesso. Desde 2009, São Paulo já tinha metas estabelecidas para reduzir as emissões de transporte

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 15 DE 19

público. Em 2018, essas metas foram prorrogadas, e agora querem estender mais uma vez as metas que já deveriam estar sendo cumpridas. As metas intermediárias propostas no substitutivo só servem para aliviar a pressão sobre quem já não cumpriu o que prometeu em 2024. Esse tipo de flexibilização só posterga benefícios que a gente já deveria estar recebendo.

Além disso, esse alívio nas metas intermediárias não é só um problema ambiental. Ele também pode aumentar o custo do sistema a longo prazo. O que eu quero dizer com isso? Se o cumprimento da meta final exigiu uma redução acelerada entre o 11º e o 20º ano, vai sim haver a necessidade de substituir mais ônibus em menos tempo, o que é, para mim, um desafio não só logístico como um desafio financeiro. E a pergunta que fica aqui é: quem vai pagar essa conta? Eu estou entendendo o que é o cidadão.

Terceiro: a Prefeitura já recebeu recursos para avançar nessa transição. Foram 2,5 bilhões para implementação dos ônibus elétricos. Então o que a gente vê aqui é que o dinheiro público já foi destinado para essa mudança. Então o que a gente vê é que o problema não é uma falta de recursos. Está sendo, sim, uma falta de prioridade.

E, por fim, eu quero dizer uma coisa: que não adianta a gente ficar falando de compensação de emissão com crédito de carbono. Isso não reduz a poluição, é uma falsa solução e só transfere o problema, enquanto a gente vai continuar adoecendo. Por isso eu quero fazer um apelo para vocês, Vereadoras, Vereadores e principalmente o Presidente desta Casa: que rejeitem o PL 825/2024.

O que a nossa cidade precisa, gente, é de mais coragem e menos desculpa. A gente precisa pressionar essas concessionárias para que elas assumam as suas responsabilidades e cumpram as metas. São Paulo tem o potencial de liderar a transição para um transporte público mais limpo, eficiente. A gente já tem recursos suficientes, já tem tecnologia, incluindo os trólebus, que foram citados, e a gente sabe como e o que precisa ser feito.

A gente não pode aceitar, Vereadores, retrocesso quando o que está em jogo é a qualidade de vida de todos nós, paulistanos.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado. Agora vou passar para o senhor Anderson Lopes, da Comgás.

O SR. ANDERSON EDGAR LOPES - Boa tarde a todos. Eu sou Anderson Lopes, da Comgás, a maior distribuidora de gás natural da América Latina. E aqui a gente está falando de transporte público, redução de emissão de poluentes, que é um grande desafio quando a gente olha para o transporte público. E o gás natural tem uma responsabilidade grande na mudança da matriz no Estado, no Município de São Paulo. Então a gente está falando de redução de emissão de poluentes, mas você precisa ter infraestrutura para atender o acesso desse combustível para as garagens, para abastecimento dos ônibus. O investimento e a tecnologia também, essa conta tem que se estabilizar.

Quando a gente olha para o gás natural, vê todos esses pilares disponíveis já no mercado. A gente fala muito da transição energética, substituindo o diesel, fala também de vários combustíveis e o gás natural é quem está, no nosso ponto de vista, mais avançado em todos esses pilares para atendimento.

A gente tem 51 garagens, hoje, em operação, no sistema da SPTrans. A Comgás dispõe gás para 62% na porta, ou seja, um fácil acesso para as garagens. Nas demais garagens, a gente consegue atender num tempo recorde, em menos até de um ano.

Só para concluir a todos, a gente entrega redução de emissão de poluentes seja CO₂, que são os efeitos de gases globais, mas também o NOx e o material particulado, que é nocivo, de grande impacto na nossa saúde.

A gente tem infraestrutura, tem um CAPEX de investimento menor e a gente tem tecnologia, ou seja, há montadoras que já têm esses produtos em portfólio. Isso já é uma realidade. Além de cases internacionais, como na cidade de Bogotá, Madri, Los Angeles dentre outros, que já têm o produto circulando com grande atratividade, seja na parte financeira com o custo, mas na entrega da redução das emissões de poluentes é o resultado que eu acho muito importante para o para o município.

Obrigado, pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado, Anderson Lopes. A próxima inscrita é a Sra. Rosalia, do Coletivo Jurubatuba Mirim. Não temos mais nenhuma inscrição? Sra. Rosalia será a última.

A SRA. ROSALIA LARRUBIA - Boa tarde. Hoje eu estou aqui também para defender a nossa sobrevivência. Sobre o PL em si e todas as alterações que ele sofreu, eu não vou saber dizer porque me falta conhecimento técnico. A única coisa que eu posso dizer é como é importante ter audiência pública, porque ela é rica, esclarece a população, pode esclarecer os Vereadores.

Nós ouvimos a proposta dos trólebus. Eu não imaginei que houvesse essa tecnologia já, uma tecnologia nacional. Nós ouvimos o setor do gás, que também é um combustível um pouco mais limpo ou mais limpo do que o diesel. Então, a oportunidade de estarmos aqui é muito importante.

Eu também não vou perguntar ao Presidente o que a Casa entende sobre a crise climática, porque na semana passada eu tive a felicidade de ouvi-lo dizer – não é, Vereador Riva? – sobre a captação do carbono na questão da isenção do IPVA para a frota de veículos exclusivamente elétricos.

E não vou entrar nesse mérito porque é uma questão da Secretaria da Fazenda e teria de ter planilhas, ver se é melhor para São Paulo abdicar desses 400 e poucos milhões anuais para o determinado número de carros que são particulares, enfim.

Mas eu estou aqui mais para lembrar à Casa da necessidade de agirmos hoje. A crise climática já está aí, os efeitos já estão sendo sentidos e nós precisamos nos pautar, solicitar auxílio da ciência e dos técnicos. Nós temos o Professor Carlos Nobre, brasileiro, paulistano que pode nos ajudar, informando o que pode acontecer, o que não pode e se temos tempo.

Então eu estou aqui mais para isso, para lembrar, realmente, da necessidade de agirmos já. Não dá para postergar. Isto é uma necessidade.

E era isso o que eu gostaria de falar. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado, Dona Rosalia, pela contribuição.

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 18 DE 19

Eu tenho, aqui, inscritos até a Dona Rosalia... É o PL 825?

- Manifestação fora do microfone.

Só registrar a presença do Vereador Marlon Luz, de forma *on-line*.

Comgás vai falar de novo?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Natalia já falou. Não é? Esse, daqui... Só isso?

(Pausa.)

Sr. Rodrigo Camargo, do Movimento Respira São Paulo.

O SR. RODRIGO CAMARGO – Olá. Boa tarde a todos. Então, complementando, aqui, conforme um amigo nosso, Fabio Klein, acabou falando com todos nós, aqui, a respeito da eletromobilidade. Gostaríamos de inserir nesse PL o sistema de trólebus da cidade, que está consolidado desde 1949, passando por diversas renovações da rede. A tecnologia, aqui, na cidade de São Paulo, não recebeu a devida atenção e o investimento com o passar desses tempos.

Hoje, temos veículos totalmente modernos, fabricados pela indústria nacional, custando 30% mais barato que os atuais e-Bus. A nossa malha, a nossa rede aérea, atualmente, que temos na cidade... Foram 168 quilômetros de rede aérea reformada e seria um grande desperdício caso essa rede fosse desativada, só para trocar os atuais e-Bus que estão em circulação na cidade. A sua bateria, sua troca, tudo custa muito mais caro do que a manutenção desse e-Trol, que é essa nova tecnologia, e ela vem com muito mais facilidade de ampliação dessa rede, porque pode levar para qualquer área da cidade.

Sobre a rede que temos atualmente, o que é que pode ser visto e pode ser feito, também? Tem uma rede subutilizada. No passado, essa rede foi utilizada por diversas áreas da cidade, ligando zonas Norte, Sul e Oeste de São Paulo. Hoje, metade dessa infraestrutura que está existente ainda não está sendo usada adequadamente. Então, o que poderia ser revisto nessa hora? O correto, se a ampliação da rede por outro... Se tivesse interesse de outras empresas em investir nesse modelo para a cidade de São Paulo, o que seria o mais viável, seria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls 54

REUNIÃO: 20970 DATA: 16/12/2024 FL: 19 DE 19

muito melhor, porque o gasto ia ser muito menor. A rede poderia ser muito mais aproveitada, na cidade, e a sua expansão seria muito mais fácil, até para cumprir uma certa porcentagem das metas de redução de mudança climática na cidade de São Paulo.

Por isso, nós propomos que o trólebus também seja inserido no PL e sejam vistos novos projetos para a melhoria desse sistema já consolidado na cidade de São Paulo e um melhor reaproveitamento dessa rede de infraestrutura recém-reformada. Isso pode ser feito o projeto com outras empresas e parcerias, para conseguir levar isso muito mais adiante do que já temos, hoje, em circulação, atualmente.

O SR. PRESIDENTE (Fabio Riva) – Muito obrigado. Registrada, também, a inclusão do trólebus. Já recebi, aqui, uma carta do Sr. Fabio Klein, Presidente do Defesa do Trólebus.

Não havendo mais inscritos e nada mais a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública do PL 825/2024, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tenham todos uma boa tarde.